

Ata da reunião do Conselho de Habitação Popular de Fortaleza – COMHAP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, sito à Rua Paula Rodrigues, 304, Fátima, às nove horas, deu se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza, com a seguinte presença de conselheiros: Mario Fracalossi Junior (IPLANFOR); Águeda Maria Frota Ribeiro (SEUMA); Rosângela de Albuquerque e Silva (SEPOG); Nágila Maria Ribeiro; Jocivânia Branco de Souza (SDHDS); Olinda Marques dos Santos (HABITAFOR); Nathália Furtado Gurgel (SDE); Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira (Secretaria Estadual das Cidades); Rebeca Gaspar Maia (CAU); Adriana Gerônimo Vieira da Silva (Fundação Marcos de Bruin); Clausens Roberto de Almeida Duarte (SINDUSCON); Luiz Renato B. Pequeno (UFC LEHAB); Francisco Fernando Martins (MCP). Convidados e observadores: Mirella Bezerra Maia (SEUMA); Guilherme Albuquerque Vila Nova Maia (SEUMA); Nadja Furtado (Câmara Municipal); Eudes Rodrigues (SEPOG); Maria Lucineide R. B. Sobral (SDHDS) e Ana Elisa (IPLANFOR); Antonio Silvestre leite (HABITAFOR); Andrea Cialdini (HABITAFOR) e Juciana Godoy (HABITAFOR). Ausências justificadas: Daniel Rodrigues (CUT) e André Almeida (UNIFOR). Seguindo a pauta apresentada no ofício de 02 de outubro de 2018, foram apresentados e debatidos os seguintes itens: **Informes** –

a. ZEIS: Mario Fracalossi relatou que antes da posse dos conselheiros eleitos para as dez ZEIS prioritárias será realizada capacitação para todos os membros, nos dias 19, 19 e 20 de outubro desse ano. A posse será marcada para o mês de novembro de 2018. Adriana Gerônimo ressaltou que nesses dez anos de luta pela aprovação das ZEIS, “ainda não estamos tomando conhecimento das ações das universidades em sua parceria com o poder público”. **b. Audiência Pública:** Francisco Martins fez convite para participação de audiência pública do Ministério Público do Ceará, que será realizada amanhã, dia 17 de outubro, às 8h, na Rua Assunção, 1100 – bairro José Bonifácio, Fortaleza. O objetivo do evento é “fomentar o debate entre sociedade civil e os órgãos públicos quanto à composição e a regulamentação das ZEIS em Fortaleza”. **c. LOA:** Francisco Martins aproveitou para perguntar como está o encaminhamento que as entidades fizeram para aprovação na Lei Orçamentária de 2019. Resposta: foi encaminhado o documento para Secretaria de Planejamento, quem cuida do

orçamento. A Habitafor irá questionar sobre o documento à SEPOG e enviará respostas aos conselheiros. **d. FAR:** Antonio Silvestre relatou que a portaria 596, de 25 de setembro de 2018, do Ministério das Cidades, divulgou as propostas selecionadas para aquisição de imóveis através do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no âmbito do PMCMV. Fortaleza foi contemplada com o Residencial Santa Rosa (300 UHs) e Residencial Vila Nova I (312 UHs). Depois dos relatos dos informes; passou-se aos seguintes assuntos **1) Aprovação de duas atas:** foram aprovadas as atas da reuniões ordinárias dos dias 05 de junho e 07 de agosto desse ano. Lembrando que a reunião extraordinária do dia 13 de agosto não teve quórum. **2. Habitação no Centro:** Ana Elisa, técnica do IPLANFOR apresentou o projeto Habitação no Centro, que faz parte do Programa Fortaleza 2040 no que trata da revitalização do centro da cidade de Fortaleza. Depois de sua apresentação, os conselheiros fizeram as seguintes observações, com encaminhamentos: Renato Pequeno: essa intervenção no centro da cidade precisa considerar os terrenos vazios próximos do Poço das Dragas e Moura Brasil para servirem de reassentamento de famílias que serão atingidas por esse projeto. “Os processos não isolados uns dos outros; precisa ter inter-relação”. Não pode ter conflito com o Plano Diretor que será debatido sua atualização. O Plano é imediato, mas o básico ainda não foi debatido. Por exemplo, nenhum metro quadrado de ZEIS foi construído. Clausens, que também é dos coordenadores do GT Habitação no Centro, disse que o “Plano de Ação no Centro é emergencial” e que não afetará as preocupações apresentadas por Renato. Ana Elisa pediu sugestões para melhoria do trabalho apresentado e afirma que é necessário que os equipamentos públicos tenham controle para evitar problemas futuros, como depredação. Renato indicou a Ana seus alunos Larissa Correia e Daniel Feijão que fizeram seus trabalhos de conclusão de curso apresentando projetos de reinserção de moradores em situação de rua. Rebeca também disse que havia mais projetos apresentados por alunos. Adriana falou da importância de ter projetos de geração de trabalho e renda para os moradores em situação de rua e que o trabalho social é de fundamental importância para inclusão desses moradores. Waldemar disse que o debate está sendo importante para definição, para ele, de moradores em situação que querem uma casa para morar e os moradores que não querem casa, preferindo morar na rua. Guilherme Vila Nova, técnico da SEUMA, fez apresentação sobre o projeto de Lei do retrofit. Para ele, esse

projeto deverá ser incorporado ao Código da Cidade, que está sendo atualizado. Francisco ponderou sobre os bens já tombados: “eles não podem ser mexidos”. Renato afirmou a fala de Francisco e pediu para ser ter cuidado com bens tombados. Disse que tem uma pesquisa que apresenta cerca de 800 imóveis sendo vazios urbanos construídos, no centro da cidade. Existem 37 cortiços que apresentam a forma perversa de moradia. Esse assunto foi tema de mestrado na Universidade. Francisco: o plano emergencial tem que contemplar carrinheiros e catadores de materiais recicláveis. Renato: nessas ações não podemos pensar fragmentado, pois corre-se o risco de resolver problemas habitacionais fazendo substituição de moradores apenas.

3. Conferência Habitacional e renovação do COMHAP. Esse ponto de pauta ficou aprovado discutirmos na próxima reunião. A HABITAFOR encarregará de trazer as informações da última conferência (atas, decretos, resoluções). **Encaminhamentos: a.** Andrea Cialdini apresentou documento tratando de definição de critérios de priorização para seleção de beneficiários do PMCMV, precisando de aprovação do Conselho. A proposta é a seguinte: I - Famílias beneficiárias do Programa de Locação Social, conforme a Artigo 13 da Lei Municipal nº 9.798/2011; **II – Famílias em situação de coabitação familiar, que compreenda a soma das famílias conviventes secundárias (apenas aquelas com intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional) e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos pelo empregador;** III – Famílias das quais façam parte membros com Doenças Crônicas (tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante (lesão entre as vértebras da coluna), nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS). Ficou aprovado de realizarmos reunião extraordinária para tratarmos especificamente desse assunto para o próximo dia 23 de outubro de 2018, às 9h, na sede da Habitafor, o documento será enviado por e-mail e watts e o conselheiro poderá votar por esses dois instrumentos, contando como presença da reunião. **b.** Reunião ordinária: dia 04 de dezembro, às 9h, na Habitafor. Nada mais a encaminhar, Eu, Antonio Silvestre Leite lavrei a presente ata. Fortaleza, 16 de outubro de 2018.